



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1031/2021.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra nº 16 – 3A (Dezesseis Três “A”) e 16 – 2A (Dezesseis Dois “A”), subdivisão do lote nº 16-1A (Dezesseis Um “A”), da quadra nº 06 (Zero Seis), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 16-3A DA QUADRA 06 – COM ÁREA DE 125,00 m²:

FRENTE: COM A AVENIDA CURITIBA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,00 (CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 15-R (QUINZE REMANESCENTE), EM UMA EXTENSÃO DE 25,00 (VINTE E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-R (DEZESSEIS REMANESCENTE), EM UMA EXTENSÃO DE 25,00 (VINTE E CINCO) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 16-2A (DEZESSEIS DOIS “A”), NUMA DISTÂNCIA DE 5,00 (CINCO) METROS.

LOTE Nº 16-2A DA QUADRA 06 – COM ÁREA DE 300,00 m²:

FRENTE: COM A RUA CAMPO LARGO, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 16-R (DEZESSEIS REMANESCENTE), EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS E COM O LOTE 16-3A (DEZESSEIS TRÊS “A”) EM UMA EXTENSÃO DE 5,00 (CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 13 (TREZE), EM UMA EXTENSÃO DE 20,00 (VINTE) METROS;

FUNDO: COM PARTE DO LOTE 15-R (QUINZE REMANESCENTE), NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos **28 (VINTE E OITO)** dias do mês de **ABRIL** de **2021**.


Ronald R. L. Smarzaro
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1031/2021

O desmembramento deste terreno, para fins de partilha.

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

Ronald R. P. Smarzato
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463



1. Responsável Técnico

EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714181669

Carteira: PR-145203/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **APARECIDA DE FREITAS**

CPF: 667.531.639-72

RUA CAMPO LARGO, 669

RESIDENCIAL CENTRO - TAPIRA/PR 87830-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/04/2021

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPO LARGO, 669

RESIDENCIAL CENTRO - TAPIRA/PR 87830-000

Data de Início: 27/04/2021

Previsão de término: 27/12/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: APARECIDA DE FREITAS

CPF: 667.531.639-72

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Dimensionamento, Projeto] de *desmembramento urbano*

Quantidade

Unidade

425,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO - CPF: 031.339.449-08

APARECIDA DE FREITAS - CPF: 667.531.639-72

8. Informações

A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212056941



PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
 COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
 DESMEMBRAMENTO

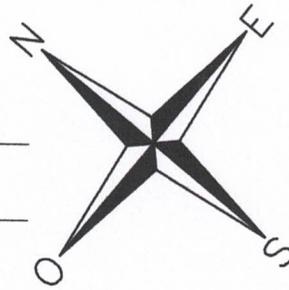
LOTE ORIGINÁRIO: 16-1A

ÁREA = 425,00m²

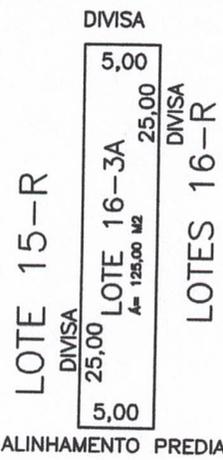
LOTE: 16-3A

ÁREA = 125,00m²

QUADRA: 06



LOTE 16-2A



AVENIDA CURITIBA

PLANTA DO LOTE 16-3A
 escala 1:500

PLANTA DE SITUAÇÃO
 escala 1:2000

**MEMORIAL DESCRITIVO
 DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A AVENIDA CURITIBA EM UMA EXTENSÃO DE 5,00 (CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 15- R (QUINZE REMANESCENTE) EM UMA EXTENSÃO DE 25,00 (VINTE E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 16-R (DEZESSEIS REMANESCENTE), EM UMA EXTENSÃO DE 25,00 (VINTE E CINCO)METROS;

FUNDO: COM PARTE DO LOTE 16-2A (DEZESEIS DOIS A) EM UMA EXTENSÃO DE 5,00 (CINCO) METROS.

Eng. Edinelson de Freitas Raimundo

CREA - Pr 145203/D

Cpf: 031.339.449-08

EDINELSON DE FREITA RAIMUNDO
 ENG. CIVIL - CREA 145.203-D/PR